



**DECRETO Nº 058 /2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que na data de 15 de outubro é comemorado o dia do Professor;

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de outubro é feriado de Nossa Senhora Aparecida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica excepcionalmente transferido para o dia 11 de outubro (segunda-feira), o ponto facultativo do dia do Professor.

**Parágrafo único** - Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 07 de outubro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de outubro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário de Governo e Articulação Institucional

